



ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.01.02-DIVERSAS

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2021, às 09h00min, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, localizada no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Av. Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – Caucaia/CE, reuniram-se Wagner Vieira Vidal – Presidente, Virna Lisi Araújo de Souza e Deyziane de Oliveira Amorim – membros, nomeados pela Portaria nº 013, de 06 de janeiro de 2021, para realizar o recebimento dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços da(s) empresa(s): **1 – ESPLAM - ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA-EPP – CNPJ Nº 07.207.962/0001-65**, neste ato representada pelo outorgado Sr. Karlo José Medeiros Teles – CPF nº 818.486.923-15, única participante deste certame, em cumprimento ao que dispõe o Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.01.02-DIVERSAS**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACESSORIA NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO, COM ORIENTAÇÃO NO ACOMPANHAMENTO DE PROPOSTAS VISANDO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS E/OU INSTRUMENTOS SIMILARES COM ÓRGÃO E ENTIDADES QUE COMPÕES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica em 02 de março de 2021, e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Transcorridos os 15 minutos de tolerância previstos no subitem 13.3.1.1 do instrumento convocatório, o Sr. Presidente dá início a sessão declarando encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos, conforme subitem 5.2 do edital. Em seguida, a Comissão faz análise da documentação de credenciamento da única licitante participante, e constata que a data da procuração está de 17 de março de 2020. Como o reconhecimento de firma da assinatura do outorgante está datada de 17 de março de 2021, a procuração particular é específica para o município de Caucaia e para a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.01.02-DIVERSAS**, a Comissão julgou a falha como mera atecnia. Portanto, o Presidente solicita que o representante da licitante subscreva a data na procuração e então declara CREDENCIADO o Sr. Karlo José Medeiros Teles como representante legal da empresa ESPLAM - ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA-EPP, sendo este o único admitido a intervir nas fases do presente procedimento licitatório e responder, para todos os efeitos, por sua representada. Em seguida, o Sr. Presidente realiza a abertura do envelope "A" com a documentação de habilitação e solicita que a Comissão de Licitação e preposta da licitante rubriquem os documentos de credenciamento e habilitação apresentados, conforme subitem 5.4 do edital. Realizado todo o procedimento legal, às 09h25min, é dado início a análise da documentação de habilitação apresentada, tomando como parâmetros as exigências do item 3 do edital. Às 09:52min, a Comissão conclui a análise, e então declara **HABILITADA a empresa: ESPLAM - ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA-EPP**. Após o anúncio do julgamento, o Sr. Presidente pergunta ao preposto da licitante se há interesse em interpor recurso contra a decisão da Comissão na fase de habilitação, onde o mesmo renuncia ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, e assina o devido termo de renúncia que será anexado a esta ata. Dando continuidade à sessão, o Sr. Presidente realiza abertura do envelope "B" com a proposta de preços da única empresa participante e habilitada (ESPLAM - ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA-EPP) e constata documento com 04 (quatro) páginas e valor global de **R\$ 344.700,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e setecentos reais)**. Em seguida, a Comissão e preposto da licitante rubricam as páginas da proposta de preços apresentada. Confrontada proposta com os Anexos I e II do edital, e analisadas exigências editalícias do item 4, a Comissão julga **CLASSIFICADA a referida proposta de preços e declara VENCEDORA DA PRESENTE LICITAÇÃO a empresa ESPLAM - ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA-EPP**. Após o anúncio do



Julgamento, o Sr. Presidente pergunta ao preposto da licitante se há interesse em interpor recurso contra a decisão da Comissão na fase de propostas de preços, onde o mesmo renuncia ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, e assina o devido termo de renúncia que será anexado a esta ata. Por fim, o Sr. Presidente informa que o resultado do certame será dado via aviso a ser publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia/CE. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata prevista no subitem 5.18 do edital, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE e preposto da licitante. Sem mais, o Presidente declara encerrada a presente sessão. Caucaia/CE, 22 de março de 2021.

| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES | ASSINATURAS |
|---|------------------------------------|
| Wagner Vieira Vidal (Presidente) | <i>Wagner Vieira Vidal</i> |
| Virna Lisi Araújo de Souza (Membro) | <i>Virna Araújo</i> |
| Deyziane de Oliveira Amorim (Membro) | <i>Deyziane de Oliveira Amorim</i> |

| DEMAIS PARTICIPANTES | ASSINATURAS |
|---|----------------------------------|
| 1 - Sr. Karlo José Medeiros Teles - CPF nº 818.486.923-15 - ESPLAM - ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA-EPP - CNPJ Nº 07.207.962/0001-65 | <i>Karlo José Medeiros Teles</i> |



TERMO DE RENÚNCIA

O participante da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.01.02-DIVERSAS, declara, na forma e sob as penas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, que não pretende recorrer de decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, renunciando, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, previstos no art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/1993, concordando, em consequência, com o resultado soberano do presente processo licitatório.

Caucaia/CE, 22 de março de 2021

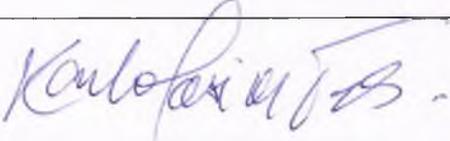
| Licitante – Razão Social | Assinatura do Representante |
|---|-----------------------------|
| Sr. Karlo José Medeiros Teles – CPF nº 818.486.923-15 – ESPLAM - ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA-EPP – CNPJ Nº 07.207.962/0001-65 | |



TERMO DE RENÚNCIA

O participante da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.01.02-DIVERSAS, declara, na forma e sob as penas da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, que não pretende recorrer de decisão da Comissão Permanente de Licitação, que julgou a(s) **PROPOSTA(S) DE PREÇOS**, renunciando, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, previstos no art. 109, I, "b" da Lei nº 8.666/1993, concordando, em consequência, com o resultado soberano do presente processo licitatório.

Caucaia/CE, 22 de março de 2021

| Licitante – Razão Social | Assinatura do Representante |
|---|--|
| Sr. Karlo José Medeiros Teles – CPF nº 818.486.923-15 – ESPLAM - ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA-EPP – CNPJ Nº 07.207.962/0001-65 |  |